



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

19897

DECRETO N.19.897 , DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia membros para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 17, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014, e

Considerando as deliberações da 5ª Sessão Ordinária realizada pelo Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDE, na qual foram apresentadas e aprovadas as indicações dos membros do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD,

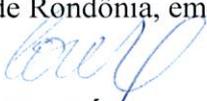
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD, pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 17, § 4º, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014, os seguintes membros:

- I - GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN;
- II - PATRICIA MUNIZ ROCHA;
- III - FERNANDO DA SILVA AZEVEDO;
- IV - DANIEL REDIVO;
- V - JOSIELSON PIRES GARCIA;
- VI - ARTHUR PAULO DE LIMA;
- VII - FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES;
- VIII - DELANO RUFATO GRABNER; e
- IX - JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador